



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 03.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ALLYSSON BEZERRA, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE AO CAS NA AVENIDA RIO BRANCO, CENTRO, CEP 59600-145.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A presente indicação atende às solicitações de alunos e funcionários do CAS- Centro Estadual de Capacitação de Educadores e Atendimento ao Surdo, e comerciários da região, tendo em vista que é uma rua grande fluxo de veículos. A instalação de redutores de velocidade é fundamental para prevenir acidentes, além disso, tal medida contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando mais segurança à população surda da instituição e demais pessoas que acessam o local, organizando o tráfego de veículos. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar a construção de redutores de velocidade na avenida Rio Branco em frente a instituição CAS, Centro, CEP 59600-145.

Mossoró-RN, 15 de abril de 2025.


PETRAS
Vereador - PSD